



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 61, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

## CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença maternidade à **ROSANA GOMES DE BRITO**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal nomeada ao cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 24 de março de 2023.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de março de 2023.

### Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS  
PARMEGGIANI:46205578034  
78034  
**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

Assinado digitalmente por IRINEU MARCOS  
PARMEGGIANI:46205578034  
MDS-C=BR; C=CP-Brazil; OU=AC SOLLTI Multiple v5; OU=ZPT08091000165; OU=Presencial; OU=Certificado PF A3; CN=IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.03.28 10:41:01-0400  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 42/2020.**

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de impressoras multifuncionais monocromáticas com função de copiadora, impressora e scanner.**

DO OBJETO: Prorrogação de Vigência Contratual

VIGÊNCIA: Nova vigência de 08/04/2023 à 07/04/2024.

VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 004/2020, Processo Administrativo nº 009/2020 e Processo de Compra nº 009/2020.

ASSINAM: MUNICIPIO DE CAMPOS DEJULIO/ IRINEU MARCOS PARMEGGIANI/Prefeito e CONTRATANTE/ CXW SERVIÇOS E NEGÓCIOS DE TECNOLOGIA EIRELI-EPP, CNPJ/MF Nº 07.342.935/0001-03 / CONTRATADA.

Elaine T. Moura/ Fiscal de Contratos

**PORTARIA Nº. 60, DE 28 DE MARÇO DE 2023.**

**ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A SERVIDORA QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a solicitação C.I nº. 008/2023 subscrita pelo Excelentíssimo Secretário Municipal de Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atribuir Função Gratificada de Gerente do Fundo Municipal de Saúde, previsto no artigo 8º, § 6º da Lei nº. 327, de 30 de maio de 2007, a servidora **MARCIA SOARES DE FREITAS**, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Agente Administrativo, através da Portaria nº. 03, de 2 de janeiro de 2019, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, equivalente ao Padrão FG-05, constante do anexo I da Lei nº. 625, de 15 de abril de 2014.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito de março de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**LISTA DOS CANDIDATOS APTOS A PARTICIPAREM DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR DE CAMPOS DE JÚLIO - 2023**

Lista dos candidatos aptos a participarem do Processo de Escolha Suplementar de Conselheiros Tutelares Suplentes de Campos de Júlio, em conformidade com o Edital nº 001, de 25 de janeiro de 2023 e suas alterações.

1. ADRIANO MARCELO STUCHI 2. BELENICE SOARES GALAFRE 3. IGOR ALVES SILVA 4. KELLY BORGES MACHADO 5. LAURA ALAIDES ALVES DE JESUS

Luiz Ricardo de Souza

Presidente do CMDCA

**LICITAÇÃO  
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 022/2023**

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 237/2017, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que foi formalizado Adesão à Ata de Registro de Preços nº 038/2023, originada do Pregão Eletrônico nº 006/2023, realizado pelo Município de Araputanga-MT, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos, em atendimento à demanda das Secretarias Municipais; Gabinete; Finanças e Planejamento; Educação e Cultura e Obras e Infraestrutura, especificamente para esta Adesão, aquisição de um veículo modelo PICK-UP cabine dupla, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração do Município de Campos de Júlio/MT., tendo como detentora dos preços registrados a empresa **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.016.616/0001-13, com valor global de R\$ 121.400,00 (cento e vinte e um mil e quatrocentos reais).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 28 de março de 2023.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 237/2017

**PORTARIA Nº. 61, DE 28 DE MARÇO DE 2023.**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença maternidade à **ROSANA GOMES DE BRITO**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal nomeada ao cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 24 de março de 2023.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de março de 2023.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio